



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 166/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 174/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.638/0001-58, neste ato representada pela Sra. Ludmila Rocha da Silveira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de show pirotécnico para a Festa da Fogueira de São Pedro e Festa de Final de Ano, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica acrescida de R\$ 5.099,92 (Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) correspondente à aproximadamente 20,82% (Vinte Inteiros e Oitenta e Dois Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cascata Luminosa.	06 metros	R\$ 22,59	R\$ 135,54
3	Torta 36 tubos.	04 caixas	R\$ 119,44	R\$ 477,76
4	Torta 72 tubos.	03 caixas	R\$ 391,66	R\$ 1.174,98
5	Torta Baile de Cores 120 Tubos.	01 caixa	R\$ 311,66	R\$ 311,66
6	Torta efeito W zigue zague 195 tubos.	02 caixas	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
7	Torta Efeito Z 300 tubos.	01 caixa	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
8	Torta Leque Fuego 120 Tubos.	03 caixas	R\$ 266,66	R\$ 799,98

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 26 de Dezembro de 2.023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Ludmila Rocha da Silveira
LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695